





RESOLUÇÃO N°263/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo, até o dia 31 de dezembro de 2021, para execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Considerando o OFÍCIO Nº 146/2021/SEMUS, do município de Iconha-ES, de 16 de dezembro de 2021, informando a CIR que utilizará o saldo disponível no total de R\$413.605,15 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos) das Emendas Parlamentares recebidas pelo município e o recurso não foi executado, para aquisição de 01(uma) Ambulância e 01(um) Transporte Sanitário Eletivo.

Considerando o SRSCI/CIR-SUL Nº037/2021, que a CIR informa que o município de Iconha deu conhecimento, por meio do Ofício acima citado da utilização do saldo remanescente de Emendas Parlamentares para aquisição de 01(uma) Ambulância e 01(um) Transporte Sanitário Eletivo.

Considerando o Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) Veículos Ambulância tipo A, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal para o município de **Iconha-ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação para executar o saldo remanescente de Emendas Parlamentares no valor total de R\$413.605,15 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos) para aquisição 01(uma) Ambulância e 01(um) Transporte Sanitário Eletivo, do município de **Iconha-ES.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 08/12/2021 14:33:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2021 14:33:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-J787GB